



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6475/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 220/2019, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº **Secretário THIAGO MAGELA GUIMARÃES** portador do CPF-MF nº 076.797.847-10 e RG nº 1.386.688-SPTC-ES residente Rua: São Lucas, S/nº, Bairro: Nova Bethânia, residente nesta cidade e a empresa **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 27.237.818/0001-89**, situada na Rua: Prefeito Edward Abreu do Nascimento, nº 317, Centro em Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960-000 neste ato representado pelo seu representante legal, Srª Kyara Guaitolini de Oliveira Lyra portador da carteira de Identidade nº 2.208.131-ES, inscrito no CPF nº 124.488.487-18, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 220/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 220/2019, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso: 1.214.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 220/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Setembro de 2020.


THIAGO MAGELA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME
CNPJ nº 27.237.818/0001-89
Contratado


-Antonio 07/2020